



PROTOCOLO	Protocolo SICCAU nº 1644280/2022
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
PROPOSTA Nº 001/2022 – CTPAF-CAU/BR	

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 14 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 136, estabelece que “Os trabalhos das comissões temporárias serão conduzidos por um coordenador, ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto”, sendo esses indicados pelo órgão proponente e homologados pelo Plenário; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

PROPÕE:

1- Recomendar à Presidência do CAU/BR que indique os nomes abaixo relacionados para a coordenação da Comissão, encaminhando-os para homologação do Plenário do CAU/BR:

- a) Coordenação: CAMILA LEAL COSTA
- b) Coordenação-adjunta: CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA

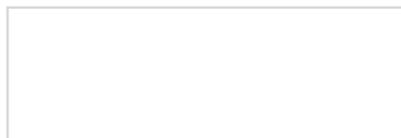
2- Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

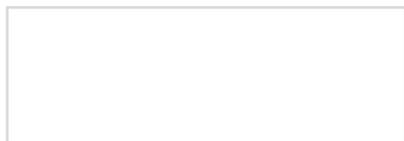
Brasília, 14 de novembro de 2022.



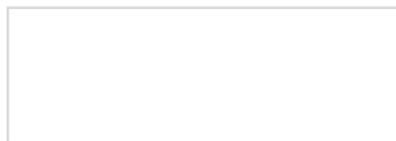
CAMILA LEAL COSTA
Membro



CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA
Membro



HELOÍSA DINIZ DE REZENDE
Membro



HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Membro